



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 443
MANDATO 2021 2023

1 **31/01/2022** – Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, em ambiente
2 virtual, estando presentes no início da reunião os **Conselheiros efetivos:** Sandra Cavati Ribeiro
3 Santos; Keila Cristina Mascarello, em substituição a Conselheira Andressa Barcellos de Oliveira;
4 Douglas Lirio Rodrigues; Leonardo Campagnani da Silva Ferreira; Paula de Souza Silva Freitas;
5 Valeria da Silva Schimidt do Amaral Reis; Thais Pereira; Priscila Novaes de Figuerêdo, Rogerio
6 Gama Matos. **Conselheiros suplentes:** Márcia Valéria de Souza Almeida; Ana Paula Croce; Silvio
7 Friás Caraciolo. **Ausências justificadas:** Andressa Barcellos de Oliveira; Irineu Lauvers; Felipe
8 Guilherme Bahiense Gomes. **Ausências injustificadas:** Diener Stéphan Peres; Jacqueline
9 Damasceno de Castro Barros, Eduardo Batista Poltronieri. Presente a Procuradora, Dra. Levina
10 Maria Barros Libório. Presente a Assessora de Secretaria, Sra. Ana Paula Mota de Oliveira Ruela.
11 **DELIBERAÇÕES:** Abertura dos trabalhos e verificação de quórum. A Conselheira Secretária
12 Sandra Cavati Ribeiro Santos presidirá a reunião de hoje. A Conselheira deu início aos trabalhos às
13 13:32h. **PAUTA DA REUNIÃO:** A Conselheira Sandra informa que, conforme deliberação da
14 Diretoria em sua 01ª Reunião Ordinária, realizada em 24/01/2022, os tópicos serão lidos ao final de
15 cada votação. Todos tomam ciência. **Item 01 – PAD Nº 011/2022 – CONTRATAÇÃO DE**
16 **EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO**
17 **PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO COREN/ES:** Sandra informa que se trata de projeto
18 arquitetônico para construção da Sede e, menciona que a apresentação será feita pela Assessora de
19 Planejamento e Gestão e pela Controladora Geral. Daniely informa que será projetado o croqui do
20 projeto que consta no PAD e, em seguida, faz uma breve explicação sobre os desdobramentos do
21 PAD até aqui. Em seguida, informa que a discussão de hoje é para decidir se o projeto seguirá como
22 ele está, ou se será iniciado um novo projeto. Informa ainda que, pelo projeto, o prédio seria
23 construído em três pavimentos. No primeiro pavimento haveria a garagem, bem como seria
24 composto pelo atendimento e registro e cadastro. O croqui do projeto é compartilhado em tela para
25 melhor visualização e explicação. As áreas do croqui destacadas em verde, foi uma ideia de Daniely
26 e de Eliane, e será explicado ao final. Em seguida, faz a explicação da distribuição dos espaços do
27 croqui. Daniely informa que, juntamente com Eliane, pensou na redistribuição dos espaços, que
28 consistiriam em ampliar o pavimento do térreo, subir o setor de registro e cadastro e incluir mais três
29 salas, que seriam a sala do atendimento remoto, o atendimento telefônico e o protesto, que são
30 setores que foram iniciados no ano passado. Esclarece que não tem conhecimento arquitetônica,
31 tampouco de engenharia e, o que consta na projeção são apenas sugestões, ressaltando que a
32 empresa contratada, entregará o que for solicitado. Daniely menciona que o Regional está crescendo
33 para grande porte. Acrescenta que é importante que os setores que fazem atendimento ao público,
34 estrategicamente estejam perto dos elevadores e escada. Daniely menciona que olhando para o
35 projeto original, o que foi projetado para ser o setor de almoxarifado é pequeno, e como precisa de
36 espaço para guardar alguns materiais, seria necessário aumentar o tamanho. Menciona ainda que as
37 salas previstas para conselheiros, fiquem disponíveis para reuniões, sejam para oitivas, para



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 443 MANDATO 2021 2023

38 atendimento dos conselheiros e para reuniões administrativas. Daniely segue fazendo uma
39 explicação sobre a redistribuição dos espaços previstos no Croqui. Por fim, questiona se há alguma
40 dúvida por parte dos conselheiros e, se eles estão de acordo com o andamento do projeto que já
41 existe com as modificações sugeridas. A conselheira Márcia Valéria questiona quanto a
42 acessibilidade, rampas e/ou elevadores. Daniely informa que rampa não está prevista no projeto,
43 entretanto, a acessibilidade ficaria por conta do elevador, entretanto, informa que o projeto passará
44 por adaptações, e esse questionamento/sugestão pode ser levado para a empresa. O conselheiro
45 Douglas informa que, a discussão precisa ser um pouco mais ampla para chegar a uma decisão
46 assertiva desse projeto. Menciona ainda que, com a ausência da Conselheira Presidente, acha mais
47 prudente que o assunto seja discutido na reunião de Diretoria e, posteriormente, seja trazido para
48 deliberação do Plenário. Daniely informa que o questionamento sobre o Croqui não ter passado na
49 ROD, considerando que a reunião com o Gabriel ocorreu na quarta-feira e, posteriormente, se reuniu
50 com a Controladora Geral para fazer as readequações. Menciona ainda que foi levantado por Gabriel
51 o questionamento sobre o Plenário decidir por dar continuidade ao projeto que já existe, com as
52 devidas adaptações ou, se será iniciado um novo projeto. Dra. Levina informa via chat que a
53 deliberação da Plenária seria no sentido de aprovar as adequações neste projeto ou se contrataria
54 outra empresa para fazer outro projeto do zero. Menciona ainda que a construção da sede é matéria
55 ultrapassada, considerando que já houve decisão pelo Cofen. Sandra menciona que o projeto básico
56 começou como reforma e ampliação, entretanto, o projeto básico foi abortado e, será realizada uma
57 nova construção, mencionando que o termo de cooperação deve ser refeito. Pondera ainda que o
58 levantamento por Dra. Levina é válido. Dra. Levina informa que foi designada uma comissão para
59 análise desse questionamento, e qual o ponto de vista da comissão, se pelo estudo é mais viável
60 seguir com o projeto já existente, ou contratar uma nova empresa para elaborar um novo projeto.
61 Ressalta ainda a importância de aproveitar o trabalho que já foi feito até aqui, por isso, a importância
62 de saber se continuará com o projeto que já existe. Douglas sugere via chat que seja sentado com a
63 comissão e discutida a matéria, antes da aprovação do Plenário. Daniely informa que Eliane
64 participou de todas as reuniões com o Gabriel do Cofen, e foi informado por Gabriel que é viável
65 continuar com o projeto que já existe e, que a empresa faria as adequações sugeridas e que se
66 fizerem necessárias. Ressalta ainda que a deliberação é para decidir sobre a continuidade do projeto
67 existente ou, se será contratada uma nova empresa para iniciar um novo projeto do zero. Sandra
68 informa que não conhece nada do projeto além do que consta no PAD, em seguida, menciona que
69 concorda com a fala de Douglas sobre o projeto ser levado para discussão com a Diretoria e a
70 Comissão e, posteriormente, seja trazido para discussão pelo Plenário. Márcia Valéria informa que
71 pelo que foi falado pela Daniely, o projeto será apresentado detalhado mais para frente. Menciona
72 ainda que a comissão tem autonomia para fazer essas primeiras ações. Dra. Levina acrescenta via
73 chat que o papel da comissão é elaborar o estudo prévio e que nenhum dos presentes tem
74 conhecimento técnico de arquitetura e engenharia para apreciar tecnicamente. Em seguida questiona



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 443
MANDATO 2021 2023

75 o que o engenheiro do Cofen disse. Paula adverte que a análise feita pela Diretoria ou pelo Plenário
76 não vai mudar, considerando que ninguém tem conhecimento técnico para fazer essas avaliações,
77 menciona ainda que as comissões estão aí para auxiliar na elaboração desses estudos e, adverte sobre
78 a necessidade de confiar no trabalho técnico da comissão que foi designada para esses estudos, da
79 mesma maneira que são aprovados pareceres jurídicos, onde ninguém tem conhecimento técnico,
80 mas confiam no trabalho elaborado pelo Setor. Dra. Levina informa analisou o processo por diversas
81 vezes e, o engenheiro do Cofen, Dr. Gabriel, analisou todo projeto, inclusive apontando todos os
82 pontos que precisavam de correção no projeto. Sandra informa que há no PAD, um parecer emitido
83 pelo Gabriel, elaborado em 2017 e, em resumo, menciona que era necessário readequar todo projeto
84 e, em um memorando mais recente, informa tudo que precisava ser melhorado. Márcia Valéria
85 informa via chat que não vê necessidade de fazer outra reunião com a Comissão e a Diretoria e, que
86 Daniely já trouxe todas as informações necessárias para dar continuidade ao projeto. Daniely
87 menciona que Gabriel informou que é possível contratar uma empresa para fazer essas adequações
88 necessárias, apontadas no projeto. Eliane informa que, atualmente, já está previsto a possibilidade de
89 ampliação da Sede considerando que o Regional está crescendo. Dra. Levina questiona quando foi a
90 reunião com engenheiro Gabriel. Daniely informa que ano passado foi a primeira reunião, via
91 telefone/WhatsApp, onde foi solicitada uma atualização do projeto. Posteriormente, foi feita nova
92 reunião, onde ele informou sobre a possibilidade de dar continuidade ao projeto que já existe,
93 fazendo as melhorias e com as possíveis expansões. Daniely informa que, quando solicitou a
94 inclusão do item em pauta à Presidente, foram passadas as mesmas informações que estão sendo
95 passadas ao Plenário, deste modo, ela tem ciência de tudo que foi passado. Eliane reafirma que, para
96 dar início a requisição é necessário partir de um norte, deste modo, é preciso verificar se vai dar
97 continuidade no projeto já existente, com as adequações necessárias ou, se será contratada uma
98 empresa para elaborar um novo projeto, iniciando do zero. Em regime de votação. **Votam pela**
99 **continuidade do projeto existente:** Paula, Leonardo, Valéria, Keila. **Votam pela contratação de**
100 **empresa para início de um novo projeto:** Sandra, Douglas, Thaís, Rogério, Priscila. Pelo voto da
101 maioria, será contratada nova empresa para dar início a um novo projeto. **Item 02 - PAD Nº 54/2021**
102 **– RENOVAÇÃO CONTRATUAL - SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA:** Sandra informa
103 que se trata da renovação contratual com o **IMPLANTA**, que atualmente é o sistema que o Regional
104 utiliza para fazer o relatório gestacional entre outros serviços utilizados do sistema. Acrescenta que o
105 contrato foi feito pelo Cofen e, que o Regional concorda com a renovação contratual, considerando
106 se tratar de um sistema indispensável para funcionamento do Coren/ES. Douglas questiona se tem
107 parecer jurídico e do Setor de contratos. Esta Assessora de Secretaria informa que não há parecer do
108 Setor de Contratos, considerando que o analista de contratos está de férias e, com relação ao parecer
109 jurídico, posterior a votação do Plenário, será encaminhado para emissão de parecer. Em discussão.
110 Não há discussão. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Outros assuntos 1:** A
111 conselheira Márcia Valéria solicita questão de ordem relacionada à suspensão da leitura da ata por



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 443
MANDATO 2021 2023

112 tópicos, considerando o tempo gasto com a leitura e, a Conselheira Keila, sugere que a ata seja
113 encaminhada ao e-mail dos conselheiros, ao final da reunião, e seja estipulado um prazo para
114 apontamentos. Fica deliberado pelo Plenário que, ao final das reuniões, a ata será encaminhada ao e-
115 mail dos conselheiros que, no prazo de 72h (setenta em duas horas) farão os apontamentos que
116 julgarem necessários. Caso não haja manifestação do conselheiro, a concordância com os termos da
117 ata será presumida. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 03: PAD Nº 012/2020**
118 **– ADITIVO CONTRATUAL DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**
119 **DIGITAL PROFISSIONAL:** Sandra informa que se trata de renovação de contrato com a empresa
120 Big Brain Comunicação, que não deseja continuar com a renovação do contrato. O fiscal do contrato
121 manifestou interesse na renovação contratual, considerando que o serviço é utilizado com frequência
122 pelo Regional e, que esse serviço é mais um meio de comunicação com o profissional de
123 enfermagem. Deste modo, a Assessora de Planejamento e Gestão sugere a abertura de novo
124 processo, com designação de comissão de estudos preliminares. Em seguida, Sandra faz a leitura do
125 Despacho emitido pela Assessora de Planejamento e Gestão, em 27/01/2022. Dra. Levina informa
126 que emitiu parecer no PAD e, que a empresa manifestou interesse na renovação do contrato. Douglas
127 informa que a desistência na renovação foi informada no seu e-mail e, que ele anexou a informação
128 no PAD e solicitou inclusão do item na ROP para deliberação. Sandra faz a leitura do e-mail enviado
129 pela empresa, no dia 27/01/2022, informando que não tinha mais interesse na renovação contratual.
130 Dra. Levina informa que as cobranças são feitas por e-mail e, as comunicações com os profissionais,
131 em tempos de distanciamento social, estão sendo feitas de forma digital, e o serviço se faz
132 necessário. Douglas questiona qual o encaminhamento deve ser dado. Dra. Levina sugere que o PAD
133 seja retirado de pauta e enviado novamente ao Setor Jurídico para emissão de novo parecer, a fim de
134 estender a contratação até que se finde o novo contrato de licitação, para que o Regional não fique
135 sem o serviço que é prestado pela empresa. Todos concordam com o envio do PAD para o Setor
136 Jurídico para emissão de novo parecer. Com relação a abertura de novo processo de contratação,
137 conforme sugerido pela Assessora de Planejamento e Gestão. Em discussão. Não há discussão. Em
138 votação. Aprovado por unanimidade. **Item 04: PAD Nº 16/2022 – LOCAÇÃO DE SALA**
139 **COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO DO ATENDIMENTO PELOS CANAIS REMOTOS**
140 **AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM:** Sandra informa que se trata de locação de sala
141 comercial para acomodação dos funcionários que realizam atendimento de forma online (whatsapp e
142 e-mail) aos profissionais de enfermagem. Menciona ainda que os funcionários estão fazendo um
143 rodízio pelos setores que estão com lugares vagos e, atualmente, não há um local fixo para esses
144 funcionários. Informa ainda que a Assessora de Planejamento e Gestão (APG) sugere que seja
145 priorizada a locação de sala no 10º ou 11º andar, onde estão locadas as salas do Regional, a fim de
146 facilitar a comunicação desses funcionários com os demais setores. Sandra faz a leitura da requisição
147 feita pela APG. Em seguida, informa que o PAD veio para deliberação do Plenário, sobre a locação
148 dessa sala. Rogério questiona sobre um PAD aberto para locação da sala para realização das reuniões



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 443 MANDATO 2021 2023

149 de Plenário e, questiona sobre a possibilidade de realocar essas pessoas nesse espaço, considerando
150 que as reuniões de Plenário ocorrem mais ou menos 2 vezes por mês. Sandra informa que não houve
151 locação de nova sala para realização das reuniões de Plenário, o que houve foi a aprovação da
152 instalação das placas de drywall em ambiente já existente e pertencente do Regional. Sandra informa
153 que a requisição não está assinada, e o PAD não foi submetido a Reunião Ordinária de Diretoria.
154 Item retirado de pauta para assinatura dos documentos pendentes e, discussão em reunião de
155 Diretoria. **Item 05: PAD Nº 461/2021 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS**
156 **DEMANDAS DO COREN-ES:** Sandra informa que o Conselho vem sofrendo com a falta de
157 material/ mobília, inclusive, com falta de cadeiras e mesas para alguns funcionários. Menciona ainda
158 que, com a redistribuição dos espaços e criação de novas salas, se faz necessária a aquisição dessas
159 mobílias. Em seguida, Sandra faz a leitura da requisição de folhas. 79 a 81, na qual são especificados
160 quais são as mobílias serão adquiridas. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade.
161 **Outros assuntos 2:** Fica deliberado pelo Plenário que, nos PADs de aquisição, a requisição será
162 digitalizada e encaminhada ao Plenário para conhecimento quanto a matéria que será votada. **Outros**
163 **assuntos 3:** Douglas informa que gostaria de fazer uma reconsideração de justificativa dos votos dos
164 conselheiros que votaram contra a continuidade do projeto existente, no **Item 1 da pauta**, esclarece
165 que, após votarem no novo projeto, conversou com os conselheiros via WhatsApp e chegaram a
166 conclusão que, não é possível votar no novo projeto, considerando que os conselheiros podem
167 incorrer em improbidade administrativa, já que o dinheiro que foi liberado pelo Cofen foi para
168 readequação e reforma do local contratação e, gostaria de esclarecer que os conselheiros não são
169 favoráveis as adequações que foram apresentadas por Daniely. Menciona ainda que verificou do
170 Regimento Interno, a possibilidade de que um conselheiro peça vista dos autos para emissão de
171 parecer fundamentado, a fim de que o Plenário possa votar com segurança. Adverte novamente que,
172 não é a favor da contratação de nova empresa, já que não há rubrica prevista para esse gasto. Dra.
173 Levina informa que discorda do posicionamento e Douglas e ressalta que o que foi discutido, não foi
174 a aprovação das adequações sugeridas por Daniely, até porque ela não tem conhecimento de
175 arquitetura e engenharia, mas a aprovação da contratação de uma nova empresa, para fazer um novo
176 projeto, ou se contrataria uma empresa para fazer as adaptações no projeto já existente. Menciona
177 ainda que é a Presidente da reunião quem deve verificar quais serão os encaminhamentos a serem
178 dados. Douglas pontua que, a votação para a criação de um novo projeto não poderia existir, já que o
179 valor disponibilizado pelo Cofen é para readequação do projeto que já existe e, que não há
180 orçamento para criação de um novo projeto, em seguida, pede vistas dos autos, e informa que trará o
181 parecer fundamentado para a próxima Reunião Extraordinária de Plenário, apesar do Regimento
182 prevê 30 (trinta) dias de prazo para elaboração desse parecer. Dra. Levina faz a leitura do art. 40 do
183 Regimento Interno, no qual informa que as matérias que já foram votadas, não podem ser
184 submetidas novamente a reapreciação. Dra. Levina sugere que a matéria seja levada à votação para
185 verificar se 2/3 do Plenário concordam com a reapreciação da matéria e, se Sandra acata a



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 443 MANDATO 2021 2023

186 justificativa do Conselheiro Tesoureiro. Sandra adverte que as matérias já votadas não podem ser
187 objeto de nova deliberação, salvo nos pedidos de reapreciação, quando devidamente justificados e,
188 em seguida, sugere ao Plenário que seja feita a reapreciação do Item 01 da pauta da reunião, uma vez
189 que foi solicitado pelo Conselheiro Tesoureiro devido ao entendimento equivocado da votação na
190 matéria. **Votam contra a reapreciação da matéria:** Paula, Keila, Valéria e Leonardo. **Votam pela**
191 **reapreciação da matéria:** Douglas, Priscila, Thaís, Rogério e Sandra. O resultado da votação não
192 alcançou o quantitativo definido pelo Regimento para que houvesse reapreciação da Matéria.
193 Entretanto, Daniely retorna a sala de reunião, e questiona o motivo de ter voltado a este item de
194 pauta. Douglas explica que, após deliberar a matéria, verificou que os Conselheiros podem incorrer
195 em improbidade administrativa, considerando que o dinheiro enviado pelo Cofen foi previsto para
196 adequação do projeto já existente e não há possibilidade de contratar um novo projeto. Daniely
197 informa que o dinheiro que foi disponibilizado pelo Cofen foi utilizado em 2014 e, o valor restante
198 já foi devolvido, deste modo, não há dinheiro do Cofen empregado no novo projeto do Conselho.
199 Explica ainda que o projeto será custeado pelo Regional, inclusive, arcará com o valor do projeto,
200 sendo novo ou sendo pela continuidade do projeto inicial com as adequações. Ressalta novamente
201 que o valor está na previsão orçamentária do Regional e será custeado pelo Coren/ES. O valor que
202 será solicitado ao Cofen, será para execução do projeto. O conselheiro Douglas solicita vistas dos
203 autos novamente. Dra. Levina adverte via chat que pedido de vistas é antes da votação, não cabendo
204 após votação. Douglas solicita, via chat, que conste em ata que, diante da inconsistência na
205 discussão, solicita vistas para fundamentar a matéria até para dar segurança ao Plenário. Dra. Levina
206 adverte sobre o art. 38 do Regimento Interno do Coren/ES, no qual informa que o pedido de vistas
207 deve ser feito durante a discussão do assunto. Após a leitura dos artigos do Regimento Interno do
208 Coren/ES, Sandra concede vistas dos autos ao Conselheiro Tesoureiro Douglas, mediante
209 requerimento por escrito. **Item 06: PAD Nº 701/2021: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE**
210 **LIMPEZA E HIGIENE:** Sandra informa que se trata de contratação de empresa especializada no
211 fornecimento de materiais de copa e cozinha, limpeza/higiene e similares, descritos na requisição,
212 para atender as necessidades da Sede e das subseções do Coren/ES, em seguida, pontua sobre a
213 necessidade dessas aquisições, considerando a falta de alguns materiais no Regional, como papel
214 toalha. Sandra faz a leitura da requisição. Em discussão. Não há discussão. Em votação. Aprovado
215 por unanimidade. **Item 07: PARECER JURÍDICO Nº 08/2022:** Trata-se de pedido de isenção de
216 débitos da técnica de enfermagem V. A. O, em razão de acometimento de doença. Menciona ainda
217 que não há previsibilidade de isenção das dívidas apontadas pela profissional, mas cabe ao Plenário
218 a concessão de remissão, que é um perdão de dívidas, das anuidades referentes aos anos de 2013 ao
219 ano de 2021. Menciona ainda que o parecer foi no sentido de conceder a remissão para fins de
220 extinção das anuidades vencidas, considerando os laudos médicos e, ainda, que ela nunca exerceu a
221 profissão. Menciona ainda que citou o reconhecimento da prescrição das anuidades anteriores a
222 2012. Dra. Levina informa que há um processo judicial de execução em andamento que já está em



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 443 MANDATO 2021 2023

223 fase de penhora, por isso é importante a deliberação do Plenário para que seja solicitado o
224 arquivamento desse processo judicial, com base na votação do Plenário. Em discussão. Não há
225 discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 08: PARECER JURÍDICO Nº**
226 **020/2022:** Dra. Levina informa que se trata de pedido de isenção do pagamento de serviço de
227 transferência de inscrição da enfermeira J. A. S, considerando que a profissional está acometida com
228 câncer de mama. Menciona ainda que a profissional está solicitando isenção do pagamento de
229 transferência da inscrição do Coren/MG para o Coren/ES. Acrescenta que a profissional comprovou
230 que o Coren/MG concedeu anistia referente ao pagamento das anuidades de 2019, 2020 e 2021,
231 conforme comprovação enviada. Dra. Levina informa que se manifestou pela concessão de isenção,
232 desde que a isenção fosse aprovada pelo Plenário do Coren/ES e seja homologado pelo Plenário do
233 Cofen. Dra. Levina menciona que se trata de situação nova, entretanto, sugeriu homologação pelo
234 Plenário do Cofen, considerando a falta de previsibilidade de isenção dessa taxa de transferência e, a
235 homologação desse parecer, poderá gerar jurisprudência sobre o tema, ainda, a previsão da resolução
236 é que, em caso de omissão, a matéria será discutida e definida pelo Cofen. O conselheiro Leonardo
237 informa que concorda com a avaliação do Plenário do Regional, bem como pela apreciação do
238 Cofen, que certamente, submeterá a matéria a análise do Jurídico do Cofen. Leonardo informa que,
239 conforme entendimento atual do Cofen, a profissional pode utilizar o Coren/MG pelo período de 180
240 (cento e oitenta) dias, deste modo, não é necessário que ela efetue o pagamento de maneira imediata,
241 podendo esperar a posição do Cofen. Dra. Levina sugere ainda que, em caso de aprovação do
242 parecer, o Plenário reconheça, ainda, a isenção do pagamento das anuidades que vencerem a partir
243 da transferência da inscrição. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 09: PAD Nº 610/2021**
244 **– FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO SÃO BERNARDO**
245 **APART HOSPITAL:** Trata-se de análise do processo eleitoral para formação da Comissão de Ética
246 de Enfermagem do São Bernardo Apart Hospital. A Portaria Coren/ES nº 270/2021, designa o
247 Conselheiro Leonardo Campagnani da Silva Ferreira para emitir o parecer fundamentado. O
248 Conselheiro apresenta o Parecer nº. 089/2021 que tem o entendimento favorável ao processo
249 eleitoral, considerando que o processo de designação obedeceu aos preceitos da Resolução Cofen nº
250 593/2018. Sandra faz a leitura do parecer do Conselheiro. Em discussão. Não há discussão. Em
251 votação. Aprovado por unanimidade. **Item 10: PAD Nº 618/2021 – FORMAÇÃO DE**
252 **COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL EVANGÉLICO DE**
253 **CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM:** Trata-se de análise do processo eleitoral para formação da
254 Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim. A Portaria
255 Coren/ES nº 269/2021, designa o Conselheiro Leonardo Campagnani da Silva Ferreira para emitir o
256 parecer fundamentado. O Conselheiro apresenta o Parecer nº. 088/2021 que tem o entendimento
257 favorável ao processo eleitoral, considerando que o processo de designação obedeceu aos preceitos
258 da Resolução Cofen nº 593/2018. Sandra faz a leitura do parecer do Conselheiro. Em discussão. Não
259 há discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 11: PAD Nº 623/2021 – FORMAÇÃO**



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 443
MANDATO 2021 2023

260 **DE COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**
261 **DE COLATINA:** Trata-se de análise do processo eleitoral para formação da Comissão de Ética de
262 Enfermagem do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Colatina. A Portaria Coren/ES nº 277/2021,
263 designa a Conselheira Ana Paula Croce para emitir o parecer fundamentado. A Conselheira apresenta
264 o Parecer nº. 092/2021 que tem o entendimento favorável ao processo eleitoral, considerando que o
265 processo de designação obedeceu aos preceitos da Resolução Cofen nº 593/2018. A conselheira Ana
266 Paula faz a leitura do parecer fundamentado. Em discussão. Não há discussão. Em votação.
267 Aprovado por unanimidade. **Item 12: PAD Nº 08/2022: PROJETO SEMANA DA**
268 **ENFERMAGEM:** Sandra faz a projeção do Projeto da Semana da Enfermagem, que foi
269 devidamente encaminhado aos Conselheiros via e-mail. Menciona ainda que o projeto está dentro
270 dos requisitos da Resolução Cofen nº 555/2017. Sandra informa que a Semana da Enfermagem
271 ocorrerá todo de forma online, conforme recomendação do Comitê Gestor de Crise. Sandra faz toda
272 explicação minuciosa do projeto. Paula informa que a ideia inicial é que sejam ministrados,
273 aproximadamente, cinco cursos de forma simultânea, a fim de evitar que a mesma pessoa se inscreva
274 em mais de um curso e não compareçam em nenhum, tirando a oportunidade de quem realmente tem
275 interesse em fazer o curso. Sandra informa que o processo licitatório está em tramitação e, aguarda
276 que até abril esteja tudo certo. Menciona ainda que pensou em fazer as divulgações um mês antes do
277 evento, considerando que, se fizer a divulgação com muita antecedência, poderá cair no
278 esquecimento do público. Sandra informa que será contratada uma empresa que fará a gestão de toda
279 logística do evento. **Outros assuntos:** A conselheira Márcia Valéria está efetivada em substituição
280 ao Conselheiro Leonardo Campagnani, que se ausentou da reunião. Sandra informa que a planilha
281 orçamentária ainda não está pronta, e a conta do Regional para o projeto ainda não foi aberta e, caso
282 fique tudo pronto até amanhã, será possível cumprir o prazo e encaminhar ao Cofen até o dia
283 02/02/2022, que foi a data estipulada pelo Cofen. Em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 13:**
284 **PARECER Nº 01/2022 - CÂMARA TÉCNICA ASSISTENCIAL DO COREN-ES:** Márcia
285 informa que a emissão desses pareceres é oriunda de protocolos já abertos, referentes as demandas
286 que já estava prestando atendimento, em seguida, informam que esse parecer foi aprovado *ad*
287 *referendum*, em razão da urgência da demanda. Trata-se de Parecer sobre a recomendação expedida
288 em 06 de janeiro de 2022, pela Gerência da Atenção Primária a Saúde em conjunto com a
289 Coordenação de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória, a fim de criar
290 fluxo de contra referência de pacientes que buscam atendimento no serviço de urgência e
291 emergência para as unidades básicas de saúde da rede municipal. Márcia Valéria faz a leitura do
292 parecer, o qual conclui que: “É necessário o atendimento aos requisitos legais definidos para que o
293 Enfermeiro Classificador desenvolva suas atividades na unidade de pronto atendimento. Para isso a
294 recomendação deverá ser revista, visando garantir tanto a segurança do Enfermeiro que realiza a
295 classificação de risco, quanto a do usuário do serviço a fim de garantir o atendimento de sua
296 demanda na unidade básica de saúde referenciada. Esse é o parecer da Câmara Técnica



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 443 MANDATO 2021 2023

297 Assistencial”. Em discussão. Paula informa que esse parecer foi solicitado considerando que uma
298 colega se negou a realizar um procedimento e solicitou a visita do Coren/ES, o que foi feito. Adverte
299 ainda sobre a importância da divulgação pelas mídias do Coren/ES que os profissionais sejam
300 orientados a denunciar essas irregularidades, visto que o Conselho não tem como saber de certas
301 situações se não há denúncias. Márcia Valéria informa que a resposta imediata se deu em razão da
302 necessidade de cessar a irregularidade denunciada pela profissional, por isso a aprovação se deu *ad*
303 *referendum*. Em regime de votação. Homologado por unanimidade. **Outros assuntos 4:** Às 17:35 o
304 conselheiro Rogério informa que precisará se ausentar da reunião. O Conselheiro Silvio é efetivado
305 em substituição. **Item 14: PARECER Nº 02/2022 - CÂMARA TÉCNICA ASSISTENCIAL DO**
306 **COREN-ES:** Márcia Valéria informa que se trata de Parecer final da Portaria que trata da prescrição
307 de medicamentos e solicitação de exames por enfermeiros na rede municipal de saúde de Vila
308 Valério. Em seguida, faz a leitura do parecer, o qual conclui que: “O texto proposto para a Portaria
309 que trata da prescrição de medicamentos e solicitação de exames por enfermeiros na rede municipal
310 de saúde de Vila Valério, está adequado à publicação, conforme modelo enviado para análise.
311 Aproveitamos a oportunidade para parabenizar a iniciativa do município, no que se refere à Portaria,
312 tendo em vista o respaldo legal dado ao profissional enfermeiro para execução de suas atividades”.
313 Em discussão. Sandra informa que o município de Vila Valério entrou em contato na presente data,
314 questionando se o Coren/ES ministra treinamento de capacitação de prescrição e solicitação de
315 exames. Márcia Valéria informa o Coren não oferece capacitação para este fim, entretanto, auxilia na
316 elaboração dessa capacitação, sendo necessário que o município solicite auxílio do Regional por
317 meio de e-mail ou pelo canal da Ouvidoria do Coren/ES. A conselheira Valéria sugere que seja tema
318 para ministração de um mini curso da semana da enfermagem e, que o município seja convidado
319 para participar do mini curso. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 15:**
320 **MEMORANDO Nº 2527/2021 – QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS INSCRITOS EM**
321 **NOVEMBRO/2021:** Sandra faz a leitura do Memorando com o quantitativo de profissionais
322 inscritos em novembro de 2021, que foi devidamente encaminhado aos Conselheiros via e-mail. Em
323 discussão. Não há discussão. Em votação. Homologado por unanimidade. **Item 16:**
324 **MEMORANDO Nº 2744/2021 – QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS INSCRITOS EM**
325 **DEZEMBRO/2021:** Sandra faz a leitura do Memorando com o quantitativo de profissionais
326 inscritos em dezembro de 2021, que foi devidamente encaminhado aos Conselheiros via e-mail. Em
327 discussão. Não há discussão. Em votação. Homologado por unanimidade. **Item 17: OFÍCIO**
328 **CIRCULAR COFEN N °0016/2022:** Sandra faz a leitura do Ofício supracitado, no qual é
329 solicitado que o Regional se manifeste quanto ao interesse em participar da ata de contratação de
330 serviços de sanitização que possui a finalidade de realizar profilaxia e tratamentos de ambientes,
331 com o intuito de obter controle biológico e eliminar a contaminação de coronavírus, causador do
332 Covid-19. Paula adverte sobre a importância da contratação mencionada no ofício, em razão de o
333 Coren/ES ter apenas uma funcionária de limpeza e, que nas últimas duas últimas semanas, o



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 443 MANDATO 2021 2023

334 Regional sofreu com o surto de covid-19 entre funcionários e conselheiros. Menciona ainda que a
335 adesão do contrato é por demanda, ou seja, só paga quando utilizar o serviço. A conselheira Valéria
336 questiona se o serviço é contratado como se fosse uma diária. Sandra informa que a desinfecção se
337 dará por demanda, podendo ser uma vez por semana, ou a cada 15 dias, mediante a necessidade e, o
338 serviço será pago quando utilizado. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 18:**
339 **RECOMENDAÇÃO Nº 002/2022 DO COMITÊ GESTOR DE CRISE:** Sandra faz a leitura da
340 Recomendação do CGC nº 002/2022 e, solicita que, tanto a recomendação do CGC do Coren/ES,
341 quanto a recomendação do CGC do Cofen, sejam anexadas no PAD de semana da enfermagem, para
342 justificar o porquê de o evento ocorrer de forma remota, conforme recomendado pelo Comitê. Em
343 discussão. Não há discussão. Em regime de votação. Homologado por unanimidade. **Outros**
344 **assuntos 5:** Sandra informa que os itens referentes ao Projeto Áustria e os Equipamentos para
345 Realização de Fiscalização pelos Conselheiros serão retirados de pauta, considerando que foram
346 acrescentados pela Conselheira Andressa, que está ausente, devendo retornar à pauta na próxima
347 reunião de Plenário para discussão, já que ela não tem conhecimento dos assuntos para discutir.
348 **Outros assuntos 6:** Paula menciona que gostaria de fazer um informe e, após autorização de Sandra,
349 informa que a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) recebeu uma verba para equipar o
350 laboratório de prática de enfermagem, referente a uma emenda parlamentar e, sugere que o
351 Coren/ES, por meio de sua Diretoria, entre em contato a professora Walckiria e ofereça uma parceria
352 técnico-científica, a fim de prover cursos para a própria categoria, considerando que a universidade
353 não funciona nos finais de semana, por exemplo e, acredita que, estabelecer uma parceria, pode
354 oferecer benefícios à categoria. Sandra questiona o que é necessário fazer para iniciar essa parceria.
355 Paula sugere que a Diretoria verifique qual a perspectiva o Conselho pretende trabalhar e, o que
356 pode oferecer em contraprestação na parceria. Paula menciona que não sabe como funciona parceria
357 entre entes públicos. A conselheira Márcia Valéria sugere que a parceria técnico-científica seja
358 trabalhada no Grupo de Trabalho de educação Permanente do Conselho e, podem ser propostas
359 algumas atividades. Menciona ainda que na parceria entre entes públicos é possível participar com
360 capital intelectual e científico. Valéria informa que, em algumas parcerias não é possível que haja
361 dinheiro envolvido, por isso a importância de saber o funcionamento dessa parceria. Paula sugere
362 uma reunião com a professora Walckiria para verificar sobre a parceria e, sugere que a professora
363 Márcia, enquanto membro do colegiado e conselheira do Regional participe da reunião. Paula
364 informa que a UFES tem parceria com o Cofen, no caso do mestrado profissional e, que pode ser
365 feito um projeto via Cofen, podendo vir recursos do Cofen também. Márcia Valéria pontua ainda
366 sobre a possibilidade de resgatar um projeto antigo do Centro de Memória, que está arquivado. Nada
367 mais foi perguntado ou questionado, eu, Ana Paula Mota de Oliveira Ruela, assessora de secretaria,
368 redigi a presente ata que será assinada pela Diretoria do Coren-ES, tendo em vista que a reunião se
369 deu de forma virtual e a presença dos demais conselheiros será registrada por ferramenta digital. A
370 reunião encerrou às 18:22h.



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 443
MANDATO 2021 2023**

371

372 SANDRA CAVATI RIBEIRO SANTOS – CONSELHEIRA SECRETÁRIA

373

374 DOUGLAS LÍRIO RODRIGUES – CONSELHEIRO TESOUREIRO

375

376 ANA PAULA MOTA DE OLIVEIRA RUELA – ASSESSORA DE SECRETARIA